



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

EDITAL

LUNA SILVA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA:

FAÇO PÚBLICO que, no uso da competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 1 do art.º 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos previstos nos n.º 1 e 2 do art.º 27º, do mesmo Diploma, convoquei a realização de uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Albufeira, que terá lugar no **Salão Nobre dos Paços do Concelho**, pelas **19:30 horas**, do próximo dia **30 de Junho**, devendo, para o efeito, o público inscrever-se previamente (24 horas antes), para o email: assembleia.municipal@cm-albufeira.pt, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. **Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal**, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
2. **Apreciação e deliberação das atas de 21-04-2026 e 29-04-2026;**
3. **Tomada de conhecimento dos apoios concedidos às Juntas de Freguesia do concelho;**
4. **Tomada de conhecimento da relação dos compromissos plurianuais assumidos pelo Presidente da Câmara;**
5. **Tomada de conhecimento do sistema de Controle Interno – Criação de novo serviço emissor;**
6. **Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal da autorização prévia prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado pela Lei 75/2013, referente à proposta de Reversão do Direito de Superfície – Cooperativa Martrain, CRL.**
7. **Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, referente à repartição de encargos do Contrato de Arrendamento – Prédio sito na 5 de outubro, Paderne, até ao limite de 10 800,00€ + IVA;**
8. **Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, referente à candidatura “Participação como Investidor Social no Projeto “Inclusão + Albufeira Próxima”, da Associação in Loco – Alteração de valores e repartição de encargos;**

9. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal da autorização prévia prevista no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, referente à repartição de encargos da **Empreitada de Alteração e Ampliação do Jardim de Infância da Correeira**, pelo valor de 2.121.379,57€ + IVA;
10. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, conforme previsto no artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, referente à **alteração dos representantes do Conselho Municipal de Educação**.

Antes da Ordem do Dia:

- Período de intervenção do público (máximo 60 minutos);
- Período Antes da Ordem do Dia (máximo 60 minutos);
- Leitura resumida da correspondência;

A sessão será transmitida em direto, no canal do YouTube.

E para que se não alegue desconhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Albufeira, 19 de junho de 2026
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Luna Silva
